



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.159

Estende a denominação da "**Rua Fênix**" ao seu prolongamento, rua 3 do Loteamento Flora Park, no Bairro Jardim Tulipas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 3 de outubro de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º A denominação de "**Rua Fênix**", dada pela Lei Municipal nº 5.633, de 18 de junho de 2001, fica estendida para a Rua 3 ao seu prolongamento no Loteamento Flora Park, no bairro Tulipas, nesta, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de outubro de dois mil e vinte e três (03/10/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente



